



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 044/26, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO**, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias, no período de 02 de março a 21 de março de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 403, de 25 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por
CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2026.02.03 10:19:01 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente